



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 18 de Setembro de 2025

Ofício: 432/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº82/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº82, da nobre vereadora Milene Damasceno encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde.

Atenciosamente,

Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal de Itariri

EXMO. SENHOR
LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



MEMORANDO

Memorando Nº 132/2025-DSI

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Rocha Ribeiro

Assunto: Resposta ao requerimento nº 082/2025 – Vereadora Milene Damasceno

Venho através deste, encaminhar resposta referente ao requerimento de número 082/2025.

Informo que as USAFAS (Unidades de Saúde da Família) são realizados os atendimentos programáticos e de livre demanda (em casos agudos) de puericultura (é um acompanhamento de saúde periódico focado na promoção da saúde, prevenção de doenças e monitoramento do desenvolvimento de crianças e adolescentes, do nascimento até os 19 anos de idade) pelos profissionais da equipe médicos e enfermeiros.

O pediatra realiza atendimentos mensais nas USAFAS através de agenda programática, onde realizam os atendimentos compartilhados com a enfermeira e médico da equipe, de acordo com as necessidades de cada paciente.

Com a abertura da Casa da Mulher e da Criança, serão definidos novos fluxos de atendimento, onde ficará estabelecido neste equipamento, um dia específico semanal de atendimento pediátrico para os recém-nascidos de todo o município, já pactuado com as Maternidades de referência, onde estes RN já sairão com esta data definida das Maternidades e após seguirão o atendimento compartilhado e intercalado com os profissionais das USAFAS.

Mediante o cenário atual, com as capacitações, protocolos, orientações e adequações já realizadas nas USAFAS e para os profissionais das equipes (médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde) e ainda em andamento por esta administração, que enfatiza a importância de cada membro da equipe e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE



consultas regulares e visitas domiciliares, visando identificar precocemente distúrbios no crescimento, desenvolvimento físico e mental, e nutrição, oferecendo orientação sobre aleitamento materno, vacinação, introdução alimentar e segurança, estratificação de risco e apoio aos pais e educadores, as demandas para a especialidade médica de Pediatria se estabilizarão, e se houver a necessidade de contratação de mais um profissional-para esta área, será realizado.

Sem mais para o momento, estando à disposição para futuros esclarecimentos.

ITARIRI, 18 de setembro de 2025

Rafael de Jesus Oliveira

Diretor Municipal de Saúde de Itariri